



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91  
Município: CANARANA

Prefeitura Municipal de Canarana-MT

Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

03 / 02 / 2026

*Handwritten signature*

DECRETO Nº 3824/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/2026, de 2 de Fevereiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 337.667,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

06.003.10.302.10.1028-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$337.667,00

1.631.3110000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

337.667,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$337.667,00

1.631.3110000

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

337.667,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.

VILSON BIGUELINI

\*\*\*.\*\*\*.431-\*\*

Prefeito Municipal

**DECRETO 3824/2026**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
C.N.P.J.: 15.023.922/0001-91  
Município: CANARANA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3824/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/2026, de 2 de Fevereiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 337.667,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.003 - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
06.003.10.302.10.1026-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$337.667,00	
1.631.3110000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	337.667,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$337.667,00	
1.631.3110000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	337.667,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2026.**

\_\_\_\_\_  
VILSON BIGUELINI  
\*\*\*.\*\*\*.431-\*\*  
Prefeito Municipal